



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO

Nos termos do art.º 77.º e dos n.ºs 2 e 4 do art.º 78.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que esta Câmara Municipal, emitiu hoje, o aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 8/98, de 29 de outubro, em nome da Firma Construções Castelo Melhor, Lda., do prédio sito em Governos, freguesia e concelho de Pombal, o qual incidiu sobre o Lote 3, do referido alvará, traduzindo-se no seguinte:

- **Alteração do uso inicialmente previsto para o referido lote 3, passando de habitação/comércio, para apenas habitação.**

A alteração efetuada cumpre a 1.ª Revisão do PDM-Pombal, na sua versão atual e mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

Paços do Município, 01 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão – Lic.)